

PROJETO BÁSICO

Processo nº 001.00063/2023-60

1. OBJETIVO

Restaurar condições operacionais de equipamentos fotográficos

2. OBJETO

Dois corpos de Câmera Fotográfica Nikon e duas objetivas Nikon

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos constituem ferramental de trabalho cotidiano na cobertura fotojornalística institucional da Casa, representando patrimônio importante do ponto de vista financeiro e simbólico. Seu uso causa desgastes normais que necessitam de manutenções permanentes como estas ora requeridas pontualmente.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Ítem 1 - Corpo de Câmera Fotográfica Nikon D3 série 2052718 - Problema na realização de foco automático. Fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria)

Ítem 2 - Corpo de Câmera Fotográfica Nikon D4 série 2070750 - Problema na realização de foco automático. Fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus, substituição ou reparo de borrachas danificadas com a devida recolagem (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria)

Ítem 3 - Objetiva Nikon 17~35mm f2.8 série 441733 - Zoom trancado, revisão, lubrificação e limpeza geral, calibração de foco e substituição ou reparo de borracha solta (equipamento entregue com tampas traseira e dianteira e parasol)

Ítem 4 - Objetiva Nikon 24~70mm f2.8 série 1019100 - Limpeza geral, revisão, aferição de foco e substituição ou reparo de borrachas soltas. (equipamento entregue com tampas traseira e frontal e parasol)

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Setor de Fotografia

6. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

6.1. Peças

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realização plena dos reparos solicitados com garantia mínima de 30 dias sobre peças e serviços

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Pagamento após confirmação de serviço eficaz

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. Elson Sempé Pedroso Matrícula 770519

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. 30 dias no mínimo sobre serviços e peças



Documento assinado eletronicamente por **Elson Sempé Pedroso, Jornalista**, em 16/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0606199** e o código CRC **A6108DC4**.

Número: 730306
Incorporação: 0
Denominação: MAQUINA FOTOGRAFICA
Descrição: SISBEM 20425 - CORPO DE CÂMERA D4 SRL NIKON

Marca: NIKON	Modelo: D4	
Nro. de série: 2070750	Nota fiscal: 782	
Dt. aquisição: 09/05/2014	Dt. lançamento: 09/05/2014	Dt. garantia: 09/05/2015
Empenho: 212/2014	Processo: 2852/13	
Vi. original: R\$ 17.800,0000	Vi. atual: R\$ 2.848,5981	
Fornecedor: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS		
Unidade: CMPA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
Subunidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
Lotação: Laboratório Fotográfico		
Endereço:		
Conta: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Subconta: Sem subconta		
C. de custo: Sem centro de custo		
Início deprec.: 09/05/2014	Taxa na conta: 0,0000 %	
	Taxa na subconta: 0,0000 %	
Contrato:		
Estado:		

Número: 730468
Incorporação: 0
Denominação: LENTE OBJETIVA
Descrição: SISBEM 20529 - LENTE OBETIVA 17-35MM F/2.8D

Marca: NIKON	Modelo:	
Nro. de série: 441733	Nota fiscal: 782	
Dt. aquisição: 20/05/2014	Dt. lançamento: 20/05/2014	Dt. garantia: 20/05/2015
Empenho: 212/2014	Processo: 2852/13	
Vi. original: R\$ 5.650,0000	Vi. atual: R\$ 904,1898	
Fornecedor: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS		
Unidade: CMPA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
Subunidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		
Lotação: Laboratório Fotográfico		
Endereço:		
Conta: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Subconta: Sem subconta		
C. de custo: Sem centro de custo		
Início deprec.: 20/05/2014	Taxa na conta: 0,0000 %	
	Taxa na subconta: 0,0000 %	
Contrato:		
Estado:		

Número: 739054
Incorporação: 0
Denominação: LENTE OBJETIVA
Descrição: SISBEM 21131 - LENTE OBJETIVA 24-70MM F/2.8ged.

Marca: NIKON	Modelo:	
Nro. de série: 1019100	Nota fiscal: 323	
Dt. aquisição: 22/12/2014	Dt. lançamento: 22/12/2014	Dt. garantia: 22/12/2015
Empenho: 1180/2014	Processo: 1805/14	
Vi. original: R\$ 5.794,0000	Vi. atual: R\$ 1.231,4075	

Fornecedor: KS MAX INFORMÁTICA

Unidade: CMPA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Subunidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Lotação: Laboratório Fotográfico
Endereço:

Conta: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Subconta: Sem subconta
C. de custo: Sem centro de custo
Início deprec.: 22/12/2014
Taxa na conta: 0,0000 %
Taxa na subconta: 0,0000 %
Contrato:
Estado:



TECNIFOTO[®]

E-mail: conserto.tecnifoto@terra.com.br - Fone: 5133361524 / 5132238354

Tecnifoto Manutenção de Equipamentos de Cine foto Ltda
Av. Bento Gonçalves, 1255 - Partenon - Porto Alegre - RS
CNPJ 89.867.162/0001-35 - IE 096/0781927 - 90650.002

Contato: Jacqueline S. Borges

Porto Alegre, 23/08/2023

Vimos por meio de esta passar o orçamento.

- Nikon D4 no.2070750 – borracha inferior, calibragem foco, limpeza – R\$ 2.100,00
- Lente Nikon 17-35mm no.441733 – troca tudo(não tem mais peça), motor não sera trocado(não fica 100% o zoom), fungo, borracha – R\$ 1.300,00
- Lente Nikon 24-70mm no.1019100 – borracha revisão – R\$ 400,00
- Nikon D3 no.2052218 – revisar e calibrar AF, limpeza – R\$ 1.700,00

Garantia: 90 dias

Forma de Pagamento.

- 50% no ato da autorização
- 50% restantes em 4x (cartão)

Dados:

- Banco do Brasil agencia 5745-2 c/c 06.809-8;
- Banrisul ag. 0065 c/c 06.0173610-7;
- Santander ag.1028 C/c 13000063-6;
- Caixa ag. 0445 C/c 0000159-1 opção 03.

LEIA. COM ATENÇÃO: Equipamentos para conserto fora da garantia.

DO ABANDONO: equipamentos não retirados no prazo de 120 dias a contar da data desta correspondência serão considerados abandonados, podendo sofrer reajuste no orçamento, multa de 10% correspondente ao valor de venda do bem, para cobrir despesas de seguro.

PRAZO DE ENTREGA: poderá ser adiado, caso necessite tempo técnico extra calculado ou em caso de necessidade de importação de peças.

PRAZO PARA RETIRADA: máximo de 15 dias após o termino do serviço, após esse período será cobrado taxa de conservação de 10% sobre o valor do conserto. Aparelhos não retirados em 3 meses serão considerados abandonados pelo cliente, podendo ser vendido para cobrir custos operacionais, não cabendo ao proprietário qualquer ressarcimento ou indenização.

GARANTIA: a garantia dos serviços executados é de 90 dias, ela não inclui peças tais como: Lâmpadas, CCD, LCD e outros.

DESPACHO: Os custos com despacho e seguro são por conta e risco do cliente.

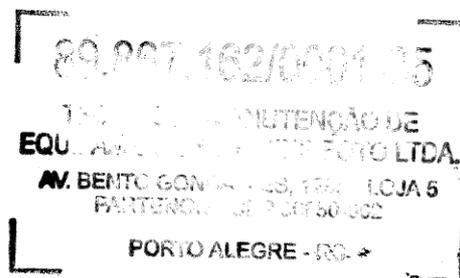
EXTRAVIO DO EQUIPAMENTO: em caso de sinistro, nossa responsabilidade será de reposição por modelo usado similar ou seu valor de mercado.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias a contar desta data, se o equipamento permanecer em nosso estabelecimento, caso seja retirado não tem validade.

EQUIPAMENTOS DIGITAIS: painel de LCD, painel de Cristal liquido, sensor de CCD, sensor de CMOS, componentes elétricos e eletrônicos **não tem garantia.**

As partes contratantes de comum acordo elegem o foro de Porto Alegre para dirimir qualquer duvida oriunda do que foi pactuado no presente contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos,



João Souza ME
R Dr. Flores 105 sala 408 – Centro – Porto Alegre
RS - CNPJ 92334366/0001-15 – Fone 5132257788

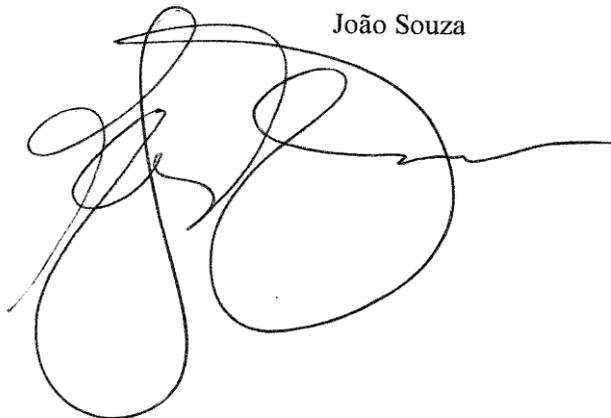
Porto Alegre, 25/08/2023

Prezados senhores

- Vimos por intermédio deste passar o orçamento de:
- Nikon D4 no.2070750 – borracha inferior, calibragem foco, limpeza – R\$ 2.135,00
 - Lente Nikon 17-35mm no.441733 – motor não será trocado não existe mais peça de reposição, fungo, – R\$ 1.410,00
 - Lente Nikon 24-70mm no.1019100 – borracha revisão – R\$ 480,00
 - Nikon D3 no.2052218 – revisar e calibrar AF, limpeza – R\$ 1.795,00

Prazo para entrega é de 15 dias úteis.
Forma de pagamento à vista no ato da entrega.
Prazo de garantia de 90 dias a contar da data de entrega.
Sendo o que tinha para o momento.
Subscrevemo-nos, cordialmente.

João Souza

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

IBRAHIM MAURÍCIO M.E

Av. Otávio Rocha, 115 Conj 306 – POA/RS

CNPJ 95098562/0001-26

Fones: 3224-3178 – 3212-4197

E-mail: tccentro@terra.com.br

Prezados Srs.:

Orçamento segue abaixo:

Item	valor unitário
- Nikon D4 no.2070750 – borracha inferior, calibragem foco, limpeza – R\$ 2.145,00	
- Lente Nikon 17-35mm no.441733 - (não fica 100% o zoom), fungo, borracha – R\$ 1.410,00	
- Lente Nikon 24-70mm no.1019100 – borracha revisão – R\$ 495,00	
- Nikon D3 no.2052218 – revisar e calibrar AF, limpeza – R\$ 1.805,00	

Forma de pagamento:

- Através de depósito bancário, dados: Banco do Brasil Ag-0661-0 C/c. 13566-6 Favorecido: Ibrahim Mauricio Silva Borges ME

Prazo de entrega: 15 dias.

Prazo de Garantia: 360 dias, a contar da data de retirada.

Caso seja necessário envio, consultar:

- Sedex.....R\$
- PAC.....R\$

Ficamos no aguardo de aprovação.

Porto alegre 28/08/2023.

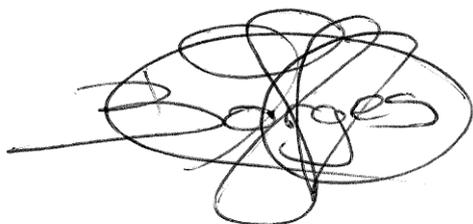


Ibrahim Mauricio Silva Borges

DECLARAÇÃO

A empresa Tecnifoto Ltda, inscrição no CNPJ nº 89.867.162/0001-35, através de seu representante legal, Sr.(a) Vitor Luis Silva Borges, portador da Carteira de Identidade nº1014158404 e do CPF nº 40617653020, cargo na empresa: () Diretor ou (x) Sócio-Gerente, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na qualidade de PROPONENTE da Dispensa de Licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como comunicará à Administração Municipal (CMPA) qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

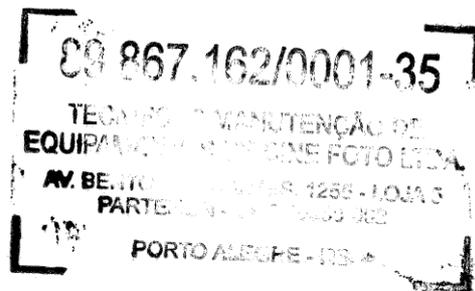
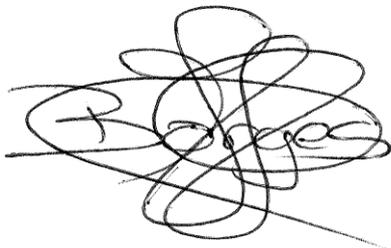
* **Ressalva:** (x) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



DECLARAÇÃO

A empresa Tecnifoto Ltda, inscrição no CNPJ nº 89.867.162/0001-35, através de seu representante legal, Sr.(a) Vitor Luis Silva Borges, portador da Carteira de Identidade nº1014158404 e do CPF nº 40617653020, cargo na empresa: () Diretor ou (x) Sócio-Gerente, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da **Dispensa de Licitação** instaurada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO**, em qualquer de suas esferas.

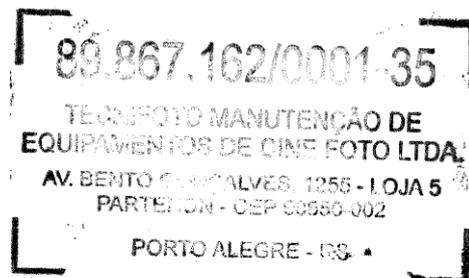
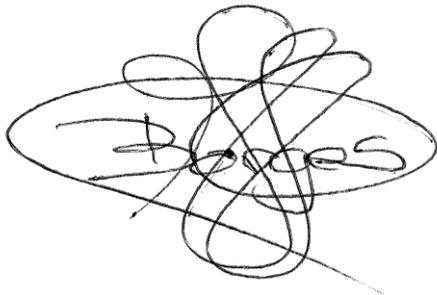
Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

A empresa Tecnofoto Ltda, inscrição no CNPJ nº 89.867.162/0001-35, através de seu representante legal, Sr.(a) Vitor Luis Silva Borges, portador da Carteira de Identidade nº1014158404 e do CPF nº 40617653020, cargo na empresa: () Diretor ou (x) Sócio-Gerente,

DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.925/15, de 29/09/2015, na qualidade de PROPONENTE da dispensa de licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 2 de outubro de 2015.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA
CNPJ: 89.867.162/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:10:41 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2024.

Código de controle da certidão: **B1E6.A9C7.130C.3AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIP CINE FOTO LTDA**

CNPJ base: **89.867.162/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25876061**

Autenticação: **36066827**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/10/2023**

Nome: TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA

CNPJ: 89.867.162/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de setembro de 2023.

Certidão emitida em 13/09/2023 às 17:19:19, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.867.162/0001-35** e o código de autenticidade **B311129FDFFF**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.867.162/0001-35

Razão

TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIP DE CINE FOTO LTDA

Social:

Endereço:

AV BENTO GONCALVES 1255 LOJA 05 / PARTENON / PORTO ALEGRE /
RS / 90650-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107091941503609

Informação obtida em 13/09/2023 17:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.867.162/0001-35

Certidão nº: 48376545/2023

Expedição: 13/09/2023, às 17:24:32

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNIFOTO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.867.162/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4146 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SDF,

Apresentamos os orçamentos referentes ao serviço de conserto de equipamentos fotográficos de uso da Assessoria de Comunicação Social referentes às fichas analíticas anexadas (0606675, 0606676, 0606906 e 0606909).

Em anexo, consta o Projeto Básico da ASC 0606199 para reparo dos equipamentos e sua justificativa.

A seguir, os orçamentos coletados junto às transportadoras):

Empresa Manutenção	Valor Cotado
Tecnifoto - 0610733	R\$ 5.500,00
João Souza ME - 0620968	R\$ 5.820,00
Ibrahim Maurício - 0621016	R\$ 5.855,00

Informamos também que a Tecnifoto ganhou não apenas no Valor Global, mas também caso observado o preço de cada item individualmente.

	Tecnifoto	João Souza ME	Ibrahim
Nikon D4	R\$ 2.100,00	R\$ 2.135,00	R\$ 2.145,00
Lente Nikon 17-35	R\$ 1.300,00	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Lente Nikon 24-70	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00
Nikon D3	R\$ 1.700,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.805,00

Logo, a empresa que ofereceu o menor valor e que também apresentou todas as Certidões Negativas foi:

Tecnifoto Manutenção de Equipamentos de Cine foto Ltda

Av. Bento Gonçalves, 1255 - Partenon - Porto Alegre

CNPJ 89.867.162/0001-35

- Conserto de equipamentos fotográficos NP 660856, 730306, 730468 e 739054. **R\$ 5.500,00**

Anexamos as certidões negativas da empresa (Certidão Negativa de Débitos da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista e Certificado FGTS-CRF), extraídas da internet por este servidor nos sites dos órgãos oficiais, bem como as declarações recebidas por e-mail. Certifico, outrossim, para os fins de direito, a autenticidade das referidas certidões.

Considerando a especificidade e o valor orçado para o serviço, sugerimos avaliar a contratação por meio de dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Pereira Ramos, Assistente Legislativo**, em 14/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621514** e o código CRC **E49EA9DC**.



Câmara Municipal
de Porto Alegre
89.522.437/0001-07

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DOTAÇÕES

EXERCÍCIO - 2023

Solicitação: Apresentar as dotações do Projeto/Atividade - 2001
Dotações com Código de Despesa parcial 3.90.39.00.00.00

Unid. Orç.	Atividade	Cód. Despesa	Vinc. Orç.	Orçado Atual	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até	Tot. Liberado	Tot. Reservado	Saldo a Reservar
100	2001	339039000000	1	4.500.000,00	4.346.685,00	2.353.817,01	2.194.285,91	0,00	4.354.684,00	145.316,00

Créd. Orçamentário:	4.500.000,00	Reserva RMS:	Empenhado:	4.355.006,71
Créd. Especial:	0,00	Reserva Pedido Liberação:	Emp. Anulado:	8.321,71
Créd. Extraordinário:	0,00	Reserva Pré-Empenhos:	Liquidado:	2.369.645,95
Suplementação:	0,00	Valor Contingenciado:	Liq. Estornado:	15.828,94
Atualiz. Monetária:	0,00	Supl. p/ Transferência:	Pago:	2.343.710,39
Redução:	0,00	Red. p/ Transferência:	Pago Estornado:	149.424,48

Saldo do Orçado Atual:

153.315,00

Saldo a Liquidar:

1.992.867,99

Saldo a Pagar:

159.531,10

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF:

Para análise e deliberação quanto ao pedido de serviço supra. No caso de autorização, a rubrica a ser utilizada é a 339039200000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, projeto/atividade 2001.

Contudo, saliento que no orçamento apresentado como melhor 0610733, indica não ter as peças necessárias e não ficar 100% o zoom do equipamento (Lente Nikon 17-35mm nº 441733).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 14/09/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621768** e o código CRC **FDEA330F**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SADM:

Encaminhamento para aportar informação de saldo de dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 14/09/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621895** e o código CRC **EA063AF4**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0621895



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4150 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF,

Informamos que o saldo disponível para contratações da natureza em causa por meio de dispensa de licitação neste exercício encontra-se em **R\$ 55.108,33** (com base nos arts. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 11.317, de 29/12/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pothin da Motta, Chefe de Setor**, em 14/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622136** e o código CRC **F5409B8B**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0622136



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Procuradoria:

Encaminhamento para exame quanto enquadramento da despesa como dispensa de licitação, conforme instrução em (0621514).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 15/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622170** e o código CRC **B0CF3BA1**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0622170



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INFORMAÇÃO

Informação n. 930/2023

À DPF,

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual se requer análise acerca dos aspectos jurídico-formais do serviço de restauração das condições operacionais de equipamentos fotográficos da CMPA.

É o breve relatório.

Em regra, todo contrato administrativo deve ser precedido de procedimento licitatório, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXI, da CF/88 c/c artigo 2º da Lei n. 8.666/93. Excepcionalmente, porém, a Lei n. 8.666/93 prevê hipóteses em que se admite a contratação direta, nas quais a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

Na licitação dispensada, não cabe ao administrador a decisão de licitar ou não, de modo que, verificadas as hipóteses legais, impõe-se a contratação direta, embora a licitação fosse faticamente possível (art. 17). Por outro lado, nos casos em que a realização ou não do procedimento licitatório se insere na discricionariedade do administrador, diz-se que a licitação é dispensável (art. 24). Por fim, a licitação é inexigível quando logicamente impossível, por inviabilidade de competição (art. 25).

Em síntese, na hipótese de licitação dispensada, a lei determina que não se faça licitação; na dispensável, a lei permite fazer sem licitação; e, na inexigível, a licitação é impossível de ser realizada.

Na espécie, por se tratar de serviço cujo valor não supera 10% do limite previsto no artigo 23, II, a, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93. Portanto, o presente caso admite a contratação direta, hipótese adotada como praxe em aquisições desse valor pelo Legislativo.

Em casos tais, o processo administrativo de contratação direta deve ser instruído com os seguintes elementos: projeto básico, com a adequada caracterização e quantificação do seu objeto; indicação dos recursos orçamentários para atender a despesa; demonstração de que a contratação respeita, no exercício financeiro, o limite máximo estabelecido por lei para dispensa de licitação; proposta comercial; justificativa do preço; e documentos de habilitação.

Constam efetivamente dos autos o projeto básico (0606199), indicação de recursos orçamentários (0621767), pesquisa de mercado (0621514), bem como a informação de que a contratação respeita, no exercício financeiro, o limite máximo estabelecido por lei para dispensa de licitação (0622136) e os documentos de habilitação.

Em relação à documentação habilitatória, cumpre informar que, nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor – artigo 24, incisos I e II, da Lei n. 8.666/93 –, é possível dispensar parte dos documentos de habilitação, remanescendo, porém, em qualquer caso, a necessidade de comprovar a situação regular perante a seguridade social, por força do artigo 195, §3º, da CF.

Ademais, cabe salientar que na dispensa a que se refere o art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II, da Nova Lei de Licitações, a análise não ocorre em função do valor individual da contratação pretendida, mas de todas as contratações realizadas e a se realizar num determinado exercício financeiro.

Sendo assim, o gestor deve considerar o conjunto de contratações com objetos idênticos ou de mesma natureza (similares) realizadas e a se realizar (previsíveis) num determinado exercício financeiro. Verificando, que não ultrapassará o limite legal, poderá se realizar a contratação direta.

ISSO POSTO, restritamente aos aspectos jurídico-formais, observada a presente recomendação, entendo que não haverá óbice à contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Teles, Procurador**, em 17/09/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622874** e o código CRC **7930ECDB**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0622874



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Diretoria-Geral, para fins de autorização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme instrução técnica (0621514), confirmação de saldo disponível (0622136) e manifestação jurídica favorável ao enquadramento da despesa (0622874).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 18/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0623295** e o código CRC **834C71F7**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0623295

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Assessoria de Comunicação Social:

Preliminarmente a autorização para aquisição por meio de dispensa em razão do valor, com a empresa Tecnofoto tendo apresentado o menor orçamento (0610733), encaminha-se para manifestação quanto as observações apresentadas pela área técnica (0621768):

"Contudo, saliento que no orçamento apresentado como melhor 0610733, indica não ter as peças necessárias e não ficar 100% o zoom do equipamento (Lente Nikon 17-35mm nº 441733)."

Após a manifestação sobre a possível admissibilidade ou não do reparo sob essas condições, retornar para prosseguimento do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Manenti Rangel, Assessor de Gabinete da Direção-Geral**, em 18/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0623656** e o código CRC **0A3B6CF8**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4194 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Diretoria Geral e Setor de Patrimônio

Tendo em vista a situação da Objetiva 17~35mm, seu tempo de uso e o custo de manutenção em relação ao benefício de sua recuperação, sugerimos que esta objetiva não seja consertada e seja baixada do patrimônio da Casa com os devidos encaminhamentos do setor de Patrimônio.

Os demais materiais sim, são necessários, recuperáveis na medida em que o custo/benefício é vantajoso para a Câmara e tem potencial de uso ainda por muito tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Sempé Pedroso, Jornalista**, em 19/09/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624074** e o código CRC **B827B150**.

PROJETO BÁSICO

Processo nº 001.00063/2023-60

Processo nº 001.00063/2023-60

1. OBJETIVO

Restaurar condições operacionais de equipamentos fotográficos

3. OBJETO

Dois corpos de Câmera Fotográfica Nikon e duas objetivas Nikon

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos constituem ferramental de trabalho cotidiano na cobertura fotojornalística institucional da Casa, representando patrimônio importante do ponto de vista financeiro e simbólico. Seu uso causa desgastes normais que necessitam de manutenções permanentes como estas ora requeridas pontualmente.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Ítem 1 - Corpo de Câmera Fotográfica Nikon D3 série 2052718 - Problema na realização de foco automático. Fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria)

Ítem 2 - Corpo de Câmera Fotográfica Nikon D4 série 2070750 - Problema na realização de foco automático. Fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus, substituição ou reparo de borrachas danificadas com a devida recolagem (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria)

Ítem 3 - Objetiva Nikon 24~70mm f2.8 série 1019100 - Limpeza geral, revisão, aferição de foco e substituição ou reparo de borrachas soltas. (equipamento entregue com tampas traseira e frontal e parasol)

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Setor de Fotografia

11. UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

12.1. Peças

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realização plena dos reparos solicitados com garantia mínima de 30 dias sobre peças e serviços

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Pagamento após confirmação de serviço eficaz

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

18.1. Elson Sempé Pedroso Matrícula 770519

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. 30 dias no mínimo sobre serviços e peças



Documento assinado eletronicamente por **Elson Sempé Pedroso, Jornalista**, em 19/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624193** e o código CRC **889432B2**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4194 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e à Diretoria Geral

Por solicitação da assessoria da DG incluímos novo Projeto Básico deixando de fora a objetiva 17~35mm que deve ter seu uso descontinuado e seu patrimônio dado baixa da carga do Setor de fotografia por ser antieconômica sua recuperação. Assim, prossegue a necessidade de manutenção dos equipamentos listados conforme o projeto básico substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Sempé Pedroso, Jornalista**, em 19/09/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624198** e o código CRC **1B14BC0F**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SDF,

Diante da exclusão de um item, solicito envio ao Setor de Patrimônio para atualização do orçamento junto á empresa.

Com o novo orçamento, desde que mantidas as condições iniciais, encaminhe-se à Diretoria Geral para autorização da despesa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 19/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624294** e o código CRC **8CEC0635**.



TECNIFOTO®

E-mail: conserto.tecnifoto@terra.com.br - Fone: 5133361524 / 5132238354

Tecnifoto Manutenção de Equipamentos de Cine foto Ltda
Av. Bento Gonçalves, 1255 - Partenon - Porto Alegre - RS
CNPJ 89.867.162/0001-35 - IE 096/0781927 - 90650.002

Contato: Jacqueline S. Borges

Porto Alegre, 19/09/2023

Vimos por meio de esta passar o orçamento.

- Nikon D4 no.2070750 – borracha inferior, calibragem foco, limpeza – R\$ 2.100,00
- Lente Nikon 24-70mm no.1019100 – borracha revisão – R\$ 400,00
- Nikon D3 no.2052218 – revisar e calibrar AF, limpeza – R\$ 1.700,00

Garantia: 90 dias

Forma de Pagamento.

- **50% no ato da autorização**
- **50% restantes em 4x (cartão)**

Dados:

- **Banco do Brasil** agencia 5745-2 c/c 06.809-8;
- **Banrisul** ag. 0065 c/c 06.0173610-7;
- **Santander** ag.1028 C/c 13000063-6;
- **Caixa** ag. 0445 C/c 0000159-1 opção 03.

LEIA. COM ATENÇÃO: Equipamentos para conserto fora da garantia.

DO ABANDONO: equipamentos não retirados no prazo de 120 dias a contar da data desta correspondência serão considerados abandonados, podendo sofrer reajuste no orçamento, multa de 10% correspondente ao valor de venda do bem, para cobrir despesas de seguro.

PRAZO DE ENTREGA: poderá ser adiado, caso necessite tempo técnico extra calculado ou em caso de necessidade de importação de peças.

PRAZO PARA RETIRADA: máximo de 15 dias após o termino do serviço, após esse período será cobrado taxa de conservação de 10% sobre o valor do conserto. Aparelhos não retirados em 3 meses serão considerados abandonados pelo cliente, podendo ser vendido para cobrir custos operacionais, não cabendo ao proprietário qualquer ressarcimento ou indenização.

GARANTIA: a garantia dos serviços executados é de 90 dias, ela não inclui peças tais como: Lâmpadas, CCD, LCD e outros.

DESPACHO: Os custos com despacho e seguro são por conta e risco do cliente.

EXTRAVIO DO EQUIPAMENTO: em caso de sinistro, nossa responsabilidade será de reposição por modelo usado similar ou seu valor de mercado.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias a contar desta data, se o equipamento permanecer em nosso estabelecimento, caso seja retirado não tem validade.

EQUIPAMENTOS DIGITAIS: painel de LCD, painel de Cristal líquido, sensor de CCD, sensor de CMOS, componentes elétricos e eletrônicos **não tem garantia.**

As partes contratantes de comum acordo elegem o foro de Porto Alegre para dirimir qualquer duvida oriunda do que foi pactuado no presente contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos,



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Ao SP:

Para atender ao solicitado em 0624294.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 19/09/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624439** e o código CRC **7AB64DBC**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0624439

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4146 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SDF:

Conforme solicitação da SEL 0624294, anexamos orçamento atualizado da empresa Tecnifoto 0624431, para fins de autorização de emissão de NE.

Informamos que houve a exclusão do item "objetiva 17~35mm" o qual será encaminhado para baixa patrimonial, sendo que nos demais itens os valores ficaram inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fantin, Chefe de Setor**, em 19/09/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624434** e o código CRC **5CA663E7**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DPF:

Com o orçamento atualizado, conforme despacho do SP, em condições de seguir os trâmites com as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 19/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624473** e o código CRC **5EF44BF1**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À DG:

Retorno com a confirmação de exclusão do item, conforme novo projeto básico (0624193) e manifestação do Setor de Patrimônio (0624434). Segue orçamento atualizado (0624431) para autorização da dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 19/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624502** e o código CRC **7D766FEB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Tendo em vista a manifestação da ACS (0624074) e novo Projeto Básico (0624193) com a retirada de um dos itens, devido seu custo de manutenção em relação ao seu benefício de recuperação não ser vantajoso, ratifico o Parecer PG (0622874) e autorizo a contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, na forma do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, conforme novo orçamento apresentado (0624431).

Por conseguinte, encaminha-se também para os procedimentos de baixa patrimonial do item de ficha patrimonial n. 730468 (0606906), conforme solicitação da própria ACS.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624723** e o código CRC **54FC44A7**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SEL: para providenciar a dispensa de licitação.

Ao Setor de Patrimônio: para providenciar a baixa patrimonial.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 19/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624736** e o código CRC **6D197365**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0624736

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

PROCESSO Nº: 001.00063/2023-60

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: TECNIFOTO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA.

CNPJ Nº: 89.867.162/0001-35.

OBJETO: Restauro de condições operacionais de equipamentos fotográficos, observando garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias sobre as peças e 90 (noventa) dias sobre os serviços, bem como o que segue:

- a) item 1 - corpo de câmera fotográfica Nikon D3 série 2052718, problema na realização de foco automático; fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria) -;
- b) item 2 - corpo de câmera fotográfica Nikon D4 série 2070750, problema na realização de foco automático; fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de autofocus, substituição ou reparo de borrachas danificadas com a devida recolagem (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria) -;
- c) item 3 - objetiva Nikon 24~70mm f2.8 série 1019100, limpeza geral, revisão, aferição de foco e substituição ou reparo de borrachas soltas (equipamento entregue com tampas traseira e frontal e parasol).

VALORES UNITÁRIOS: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) quanto ao item 1; R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quanto ao item 2; e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) quanto ao item 3.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Município de Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

**Aline Frey Colussi,
Diretora-Geral.**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 25/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626137** e o código CRC **3D99C6FE**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Ao Setor de Expediente:

Solicitamos providências para a divulgação da Súmula de Dispensa de Licitação nº 37/2023 no DOPA-e de 26-09-2023, conforme documento constante do *link* 0626137.

Seção de Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Mattos da Costa, Assistente Legislativo II**, em 22/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626444** e o código CRC **102AABF9**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0626444



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4113 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

Certificamos que a matéria (0626137) foi divulgada no [Dopa-e](#), conforme link em destaque:



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Giovani Saccol, Assistente Legislativo**, em 26/09/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0628081** e o código CRC **8ED365EB**.

Referência: Processo nº 001.00063/2023-60

SEI nº 0628081



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7102 - Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

Divulgação: Terça-feira, 26 de Setembro de 2023. **Publicação:** Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

Legislativo - EDITAIS

Editais

Câmara Municipal de Porto Alegre

Protocolo: 445397

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

PROCESSO: 001.00063/2023-60.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TECNIFOTO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CINE FOTO LTDA.

CNPJ: 89.867.162/0001-35.

OBJETO: Restauro de condições operacionais de equipamentos fotográficos, observando garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias sobre as peças e 90 (noventa) dias sobre os serviços, bem como o que segue:

a) item 1 – corpo de câmera fotográfica Nikon D3 série 2052718, problema na realização de foco automático; fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de *autofocus* (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria);

b) item 2 – corpo de câmera fotográfica Nikon D4 série 2070750, problema na realização de foco automático; fazer reparo, revisão geral, limpeza e calibragem de *autofocus*, substituição ou reparo de borrachas danificadas com a devida recolagem (material entregue com correia, tampa de corpo e bateria); e

c) item 3 – objetiva Nikon 24~70mm f2.8 série 1019100, limpeza geral, revisão, aferição de foco e substituição ou reparo de borrachas soltas (equipamento entregue com tampas traseira e frontal e parasol).

VALORES UNITÁRIOS: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) quanto ao item 1; R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quanto ao item 2; e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) quanto ao item 3.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

  [Edição Completa](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LicitaCon - Publicação

Bem-vindo: 54901:80105319015 [Sair](#)

54901 - CM DE PORTO ALEGRE (LIC:M CON:W)

- Licitações
- Contratos
- Pessoas/Empresas
- Comissões
- Remessas
- Auditoria ▾
- Tabelas ▾
- Ajuda ▾

Fase Concluída. X

Licitação [Voltar](#) [Excluir](#) [Baixar Documentos](#)

[Órgão](#) 54901 - CM DE PORTO ALEGRE

[Situação](#) Encerrada

[Resultado](#) Concluída

[Fase](#) Publicação

* [Modalidade](#) Processo de Dispensa

* [Nº da Licitação](#) 37

* [Ano](#) 2023

[Origem](#) LicitaCon WEB ...

Fase Interna [Publicação](#)

PUBLICAÇÃO

[Data da Dispensa](#) 26/09/2023

Publicações

Alterar	Evento	Data	Veículo	Descrição
	Publicação	26/09/2023	Diário Oficial do Município	SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

1 - 1

Revogação/Anulação/Encerramento

Alterar	Evento	Data
	Encerramento	26/09/2023

1 - 1
